

APROVADO
26/04/26



Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 19/2026
16 DE ABRIL DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente o calçamento com paralelepípedo no Povoado Couro Seco, Gararu/Se.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação em paralelepípedo oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos.

Diante da situação e objetivando que o pedido população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 16 de Abril de 2026.

Geovar Melo da Silva
Geovar Melo da Silva

Vereador